



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 82.705

PROJETO DE LEI 12.843, do Vereador CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES, que altera a Lei 8.113/2013 [que instituiu a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como o Conselho Municipal e o Fundo de Apoio correlatos e autorizou convênios], para prever requisitos para qualificação de Instituição Científica e Tecnológica (ICT).

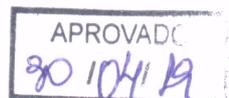
PARECER

Da Procuradoria Jurídica da Casa a proposta recebeu parecer contrário porque, segundo referido órgão, o objeto pertence à iniciativa privativa do Prefeito.

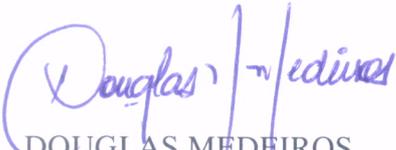
Ocorre porém que legislar sobre os assuntos de interesse local (suplementando, se for o caso, a legislação estadual e a federal) é prerrogativa constitucional dos municípios, razão por que esta proposta mostra-se procedente quanto à competência. Além disso, pertinente também é o documento quanto às exigências de concepção genérica que caracterizam o nível normativo de lei.

Em conclusão, considerada a alçada que o Regimento Interno (art. 47, I) reserva a esta Comissão, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 23-04-2019.



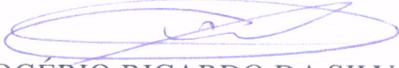

VALDECIVILAR (Delano)
Presidente e Relator


DOUGLAS MEDEIROS


EDICARLOS VIEIRA
(Edicarlos Vitor Oeste)

AUSENTE

PAULO SERGIO MARTINS
(Paulo Sergio - Delegado)


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA